



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

DECRETO Nº 048/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a transferência do Ponto Facultativo do dia 29 de junho de 2021 (São Pedro) para o dia 25 de junho de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe o art. 47, incisos IX e XV da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 2º do Decreto Municipal nº 002, de 04 de Janeiro de 2021, que instituiu o Calendário 2021 de Feriados e Pontos Facultativos de nosso município;

CONSIDERANDO ainda uma melhor organização dos trabalhos administrativos no âmbito das repartições públicas de nosso município.

DECRETA:

Art. 1º - Transfere em caráter excepcional, para o dia 25 de junho (sexta-feira) do ano em curso, o Ponto Facultativo do dia 29 de junho de 2021, alusivo às comemorações de São Pedro, no âmbito das repartições públicas municipais.

Art. 2º - A alteração constante no presente decreto é válida apenas para o ano de 2021, ficando deste modo, autorizada a abertura das repartições da administração direta e indireta no dia 29 de junho de 2021.

Art. 3º - Excetuam-se deste decreto os serviços cujo funcionamento seja essencial e indispensável ao serviço público municipal, a critério do chefe do órgão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

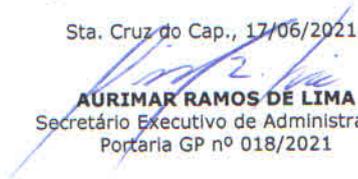
Santa Cruz do Capibaribe-PE, 17 de junho de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE

Publicado na forma do art. 97, Inciso I, letra B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 17/06/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021